



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



JUSTIFICATIVA

O Responsável pelo Setor de Licitação da Câmara Municipal do Tomar do Geru, instituída pela Portaria nº. 05/2018, de 02 de Janeiro de 2018 apresenta justificativa para contratação direta por DISPENSA, da empresa **CAROLINE FONSECA FERNANDES ME**, localizada na Praça Hermes Fontes Sala 94, Centro, Boquim/SE 49.360-000, inscrita no CNPJ/ME nº 14.039.255/0001-72, representada neste ato pela senhora Caroline Fonseca Fernandes, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua João Alves Nascimento, nº. 27, Bairro Centro, CEP 49.360-000, Boquim/SE, portadora do RG 1364186 2.via SSP/SE e CPF 019.740.635-18, para Contratação de empresa Contratação da empresa para prestação de serviço de acesso à Internet, com a finalidade de atender às necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as considerações a seguir:

Considerando que a Contratação da empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, LINK dedicado com velocidade de 15MB/15MPMbps FULL DUPLEX DEDICADO COM IP FIXO, com a finalidade de atender às necessidades desta Câmara Municipal, se faz necessária para dar continuidade a operacionalização dos serviços executados por esta Câmara, para o bom andamento das atividades administrativa da mesma, durante o exercício 2018.

Considerando, que foram mantidas todas as condições pré-estabelecidas para a referida contratação;

Considerando, que a empresa a qual pretende-se contratar preenche os requisitos legais para a prestação de serviços;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **CAROLINE FONSECA FERNANDES ME** não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela, a que apresentou o menor preço dentre aquelas que apresentaram propostas objetivando o fornecimento de LINK dedicado com velocidade de 15MB/15MPMbps FULL DUPLEX DEDICADO COM IP FIXO, e que o preço, conforme se pode constatar através da confrontação dos orçamentos apresentados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa vencedora, verifica-se, facilmente, ser este compatível com os praticados no mercado. Assim, colhidas as propostas de preços de 03 (três) empresas e analisada a documentação que foi exigida, como já dito, classificada a empresa **CAROLINE FONSECA FERNANDES ME**, por ter apresentado menor preço. A proposta da empresa vencedora apresentou o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a Contratação da empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, LINK dedicado com velocidade de 15MB/15MPMbps FULL DUPLEX DEDICADO COM IP FIXO, destinados a Câmara Municipal de Tomar do Geru, se faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, II da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



Unidade Orçamentária: 01001 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0100.000 – Próprio

Considerando, por fim, que a referida empresa cotou preços compatíveis com os praticados no mercado, e dentro do pretendido pela Câmara, como pode ser comprovado pelos orçamentos apresentados, e dentro do rito processual legal, escoimado pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tem-se por justificada a Contratação e que na oportunidade solicitamos a ratificação de Vossa Excelência!

Tomar do Geru, 02 de Janeiro de 2018.

Tenisson Santos Nascimento

Tenisson Santos Nascimento
Responsável pelo Setor de Licitação

Ratifico em 02/01/2018

Marcio Leonidio da Silva

MARCIO LEONIDIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tomar de Geru/SE